

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº. 38, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de conceder férias ao servidor José Luiz Brandão, Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 09/01/2020 a 08/01/2021, que será usufruída no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Pubrica-se Cumpra-se.

Marilândia/ES, 07 de Outubro de 2021.

0120 2

OUGLAS BADIANI PRESIDENTE

Maria Helena Rosa da Silva Chefe do Setor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI ACIMADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 0 1/2001

Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro Movimentação de Pessoal C-2

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES